

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória  
Curitiba-PR, CEP 80060-900  
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.020315/2024-91

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 009/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), CHC/UFPR, E DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**

**COMODATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, FILIAL COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sediada à Rua General Carneiro, 181, Curitiba-Paraná, CEP: 80.060-900, CNPJ 15.126.437/0024-30, UG-155902, neste ato representada por seu Superintendente, Prof. Dr. Adonis Nasr, matrícula funcional 190209, nomeado pela Portaria nº 202, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 62 de 01 de abril de 2025, seção 2, p. 46, e por sua Gerente Administrativa Substituta, Soraia da Rocha, matrícula funcional 2262794, nomeada pela Portaria nº 714, de 29 de agosto de 2025, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Boletim de Serviço nº 485, terça-feira, 09 de setembro de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

**COMODANTE: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, 100 Distrito Industrial de Lagoa Santa - MG Brasil - 33.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45, representada neste ato por Marco Túlio de Souza Mourão, CPF nº 040.935.566-60 e Flávio Teixeira de Souza, CPF nº 268.288.468-77, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23759.020315/2024-91, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 90165/2024, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a COMODANTE e a COMODATÁRIA celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO nº 009/2025, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do instrumento de COMODATO original, em razão da incorporação da empresa Diamed Latino América S/A pela empresa Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda, com sede na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, 756 - Galpão 300 Parte C - Distrito Industrial Tenentes - Extrema - MG, CEP 37645-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0006-81, passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 171 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (2.0).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1. Este termo aditivo entrará em vigor e produzirá todos os seus efeitos entre as partes a partir da última assinatura eletrônica pelas partes, sem alteração do prazo de vigência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COMODATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A COMODATÁRIA providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme

art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da COMODANTE e COMODATÁRIA.

Curitiba, data da última assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL CHC-UFPR**

**Prof. Dr. Adonis Nasr**

Superintendente  
CHC-UFPR/EBSEH

**Soraia da Rocha**

Gerente Administrativa Substituta  
CHC-UFPR/EBSEH

**DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**

**Marco Túlio de Souza Mourão**

**Flávio Teixeira de Souza**

**BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.**

**Marco Túlio de Souza Mourão**

**Flávio Teixeira de Souza**



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraia da Rocha, Gerente, Substituto(a)**, em 18/09/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adonis Nasr, Superintendente**, em 18/09/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53390849** e o código CRC **7598801E**.

**Referência:** Processo nº 23759.020315/2024-91 SEI nº 53390849